



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 062, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 004/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 710 do dia 09-02-2024;

Considerando o ofício nº 059/2024/DRH de 19-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Lindinalva Nunes Cláudio Queiroz cargo de Monitora Educacional;

Considerando o Parecer Favorável nº 029/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Lindinalva Nunes Cláudio Queiroz cargo de Monitora Educacional;

Considerando o deferimento favorável em 19-02-2023, no Parecer Favorável nº 029/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Lindinalva Nunes Cláudio Queiroz cargo de Monitora Educacional.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Lindinalva Nunes Cláudio Queiroz, portadora do CPF nº 344.579.761-72 e do RG nº 001.754.360 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Monitora Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na **UMEI Isolina Barros Dourado**.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 19-02-2024 até 18-08-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 19 de fevereiro de 2024

Ciente 19/02/2024


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Lindinalva Nunes Cláudio Queiroz

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT
Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : procuradoria@guiratinga.mt.gov.br
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

Considerando o Parecer Favorável nº 032/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Valdirene Lima Araújo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o deferimento favorável em 19-02-2023, no Parecer Favorável nº 032/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Valdirene Lima Araújo cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Valdirene Lima Araújo, portadora do CPF nº 082.313.009-61 e do RG nº 001.650.279 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços no Assentamento Dois Irmãos – ZONA RURAL.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 19-02-2024 até 18-08-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 19 de fevereiro de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 061. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 002/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 709 e 710 do dia 09-02-2024;

Considerando o ofício nº 060/2024/DRH de 19-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Josiane Gomes cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o Parecer Favorável nº 031/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Josiane Gomes cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando o deferimento favorável em 19-02-2023, no Parecer Favorável nº 031/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Josiane Gomes cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Josiane Gomes, portadora do CPF nº 029.727.871-10 e do RG nº 2419933-8 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 19-02-2024 até 18-08-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 19 de fevereiro de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 062. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 004/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 710 do dia 09-02-2024;

Considerando o ofício nº 059/2024/DRH de 19-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Lindinalva Nunes Cláudio Queiroz cargo de Monitora Educacional;

Considerando o Parecer Favorável nº 029/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Lindinalva Nunes Cláudio Queiroz cargo de Monitora Educacional;

Considerando o deferimento favorável em 19-02-2023, no Parecer Favorável nº 029/2024 de 16-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Lindinalva Nunes Cláudio Queiroz cargo de Monitora Educacional.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Lindinalva Nunes Cláudio Queiroz, portadora do CPF nº 344.579.761-72 e do RG nº 001.754.360 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Monitora Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 19-02-2024 até 18-08-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 19 de fevereiro de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital 002/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 710 do dia 09-02-2024;

Considerando o Parecer Favorável com Recomendação nº 007/2024 de 09-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta que a Gestão Municipal e a Comissão do Seletivo verifique se há compatibilidade de horário entre o cargo exercido pela senhora Sânia Novais da Silva na OAB-MT – Subseção de Rondonópolis/Guiratinga e o de Professora no Município de Guiratinga, para o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Sânia Novais da Silva no cargo de Professora;

Considerando o Parecer Jurídico nº 015/2024 de 19-02-2024, que entende que não há conflito de interesse nos horários de trabalho entre o cargo exercido pela senhora Sânia Novais da Silva na OAB-MT – Subseção de Rondonópolis/Guiratinga e o de Professora no Município de Guiratinga;

Considerando o deferimento em 20-02-2024 no Parecer Jurídico nº 015/2024 de 19-02-2024, pela Secretária Municipal de Administração na nomeação da senhora Sânia Novais da Silva no cargo de Professora.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Sânia Novais da Silva, portadora do CPF nº 970.890.951-34 e do RG nº 1407618-7 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 20-02-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 20 de fevereiro de 2024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2024 - DE: 20 DE FEVEREIRO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Ofício nº 52/2024/SMA/PMG, de 17 de fevereiro de 2024 da Secretária Municipal de Administração, onde a mesma solicita à Assessoria Jurídica do Município de Guiratinga-MT que seja feita uma Portaria nomeando os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD que irão atuar em todos os setores da Administração, com exceção dos processos relacionados à Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos e responsabilidades de servidores públicos municipal em todas as Secretarias/Setores da Administração, com exceção da Secretaria Municipal de Obras, sendo a mesma composta pelos seguintes servidores estatutários: